



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 24/03/25

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por x votos.

☐ Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Assinatura do(a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 111/2025

AUTORIA: vereadores: Carlito Pereira da Rocha,

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, a necessidade e a oportunidade de aderir à Prova Nacional Docente (PND) até o dia 17 de abril de 2025.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A PND é um **exame anual**, realizado pelo **Ministério da Educação (MEC)** em parceria com o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**, com o objetivo de **auxiliar estados e municípios na seleção de professores para suas redes de ensino**.

Os entes federativos poderão utilizar a **PND** como **etapa única ou complementar** nos seus editais de admissão de docentes. Para isso, os municípios e estados interessados em aproveitar as notas da prova para a contratação de professores devem **formalizar sua adesão até o dia 17 de abril de 2025**.

A **Secretaria de Educação** enfrenta a necessidade urgente de realização de **Concurso Público**, uma vez que o percentual de professores contratados temporariamente ultrapassa o limite permitido de **30%**. A adesão à **Prova Nacional Docente (PND)** representa uma solução estratégica, pois permite ao município selecionar profissionais qualificados sem a necessidade de arcar com despesas adicionais para a realização do certame.

Objetivos da Prova Nacional Docente:

- Auxiliar estados e municípios na seleção de **profissionais qualificados** para suas redes de ensino.
- Incentivar a realização de **concursos públicos** e ampliar o número de **professores efetivos** nas redes de ensino.
- Oferecer **parâmetros de autoavaliação** aos participantes, contribuindo para a continuidade de sua formação e ingresso na docência.
- Fornecer subsídios para a **formulação e avaliação de políticas públicas** voltadas à formação inicial e continuada de professores.



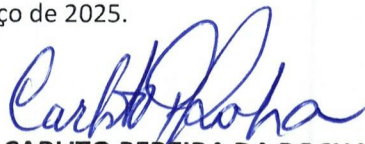
Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Orientações para adesão:

A participação na PND é **voluntária**, aberta a todas as **Secretarias de Educação estaduais, municipais e distrital**. Os entes federativos interessados devem formalizar sua adesão junto ao **Ministério da Educação (MEC)**.

Etapas do Processo:

1. **Adesão:** Estados, Distrito Federal e municípios devem realizar a adesão por meio do **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec)**.
 2. **Preenchimento de Questionário:** No momento da adesão, os entes federativos deverão fornecer informações sobre a previsão de processos seletivos para professores da educação básica.
 3. **Assinatura do Termo de Adesão:** Após o preenchimento do questionário, será necessário ler e assinar o termo de adesão ao programa.
 4. **Cadastro do Edital de Seleção:** A PND **não substitui** o processo seletivo dos entes federativos. Estados e municípios devem publicar editais próprios, informando que utilizarão a nota da PND como critério no processo seletivo.
 5. **Abertura das Inscrições:** O Inep divulgará a lista das redes de ensino que aderiram à PND e abrirá as inscrições para os candidatos. A inscrição na PND **não substitui a inscrição nos processos seletivos municipais ou estaduais**.
 6. **Aplicação da Prova:** O Inep será responsável pela realização da Prova Nacional Docente para os candidatos inscritos.
 7. **Divulgação dos Resultados:** Após a aplicação da prova, o Inep disponibilizará os resultados tanto para os candidatos quanto para as redes de ensino que aderiram ao programa.
- Sala das Sessões, 11 de março de 2025.


CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador autor